



EDITAL N 019/2022 – FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO
Projeto Música e Poesia – Programa Letras e Textos em Ação - PROEX

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de UMA VAGA de BOLSISTA junto ao *Projeto Música e Poesia*, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 16 de fevereiro a 23 de fevereiro do corrente ano, através do link: <https://forms.gle/UCLR2qmWgj4gxz1f9>.
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de Letras e Teatro, com experiência em produção de eventos, dramaturgia e leitura dramática, e que tenham disponibilidade de 20 horas semanais e de encontro presencial todas as segundas de 17 às 19h.
3. O candidato deverá enviar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar, comprovante de carência da FUMP e uma carta de interesse, explicitando sobre os motivos que o levaram a se candidatar à bolsa.
 - 3.1. A documentação acima deverá ser enviada para o email: atendimento2cenex@gmail.com para conclusão da inscrição.
4. A inscrição será caracterizada pelo preenchimento do « Formulário de inscrição » e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.
5. A seleção de que trata este edital consistirá de:
 - 5.1. Análise dos documentos entregues no ato da inscrição, principalmente, da carta de intenção e do histórico escolar.
 - 5.2. O resultado da seleção será enviado por email no dia 25/02 a partir das 10:00.
 - 5.3. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
 - 5.4. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
6. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 pontos. Será aproveitado como bolsista o candidato que tiver obtido a média mais alta. Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do setor ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.
7. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses.
8. O bolsista prestará, no mínimo, 20 (trinta) horas de trabalho semanais, no Programa Letras e Textos em Ação e no Projeto Música e Poesia.
9. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função.
10. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista da função; neste caso, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.
11. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

Profª Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

